

PORTRARIA Nº 035/2.017 O VEREADOR EVANDER JOSÉ VENDRAMINI DURAN, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO, EM FACE A LEI COMPLEMENTAR Nº 106/2.007 DE 16-05-2.007, ARTIGO 22 – ITEM IV. RESOLVE: ART. 1º - Autorizar o pagamento do Adicional por Tempo de Serviço de 10% (dez por cento), ao Servidor Sr. José Luiz da Cruz Martins, Auxiliar de Administração II – Nível – III – Classe K, por ter completado mais um Quinquênio de efetivo exercício prestado a Câmara Municipal de Corumbá_MS, totalizando até a presente data 60% (sessenta por cento) conforme determina a referida Lei Complementar. ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se e Cumpra-se Corumbá-MS., 01 de abril de 2.017 EVANDER JOSÉ VENDRAMINI DURAN PRESIDENTE

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: a3e03fd0

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>